

AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa constante no Memorando nº 34/2024-DEAD/SEGEP e a necessidade de formalização de Processo Administrativo para promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **004/2020** celebrado em 20 de junho de 2022 com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELETRO-MECÂNICA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de partes ou peças de ar condicionados do tipo janela, Minicentrais Split- hi- wall (parede) e minicentrais Split piso- teto, mini centrais Split torre.

Considerando que empresa manifestou interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022 com esta Secretaria, requerendo a repactuação de **preços** prevista na cláusula décima nona do Contrato e que foi cumprida a exigência do interregno mínimo de um ano entre a contratação e o pedido, realizado tempestivamente antes da prorrogação de vigência do contrato.

Justifica-se a prorrogação em razão da necessidade de manutenção contínua dos aparelhos de ar condicionados da SEGEP, considerando o clima tropical de Belém com elevados graus de temperatura, sobretudo no verão amazônico, a eventual interrupção do serviço prestado pode acarretar prejuízos ao bem estar dos servidores, colaboradores e público em geral que transita nas dependências da Secretaria e, conseqüentemente, ao bom funcionamento deste Órgão municipal.

AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo visando a formalização do 2º termo aditivo ao contrato nº 004/2022 para prorrogação do prazo de vigência e repactuação de preços.

A despesa está estimada em **R\$ 111.597,14 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)** para a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI, CNPJ 18.431.758/0001-40.

À CGL/SEGEP para realizar a Pesquisa de Preços em atas vigentes para que seja verificada a vantajosidade na continuidade do referido contrato.

João Cláudio Tupinambá Arroyo

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão